

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ.

Publica-se ás 5.ª feiras de cada semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 10000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anuncios a 80 reis por linha. Typ. e redacção—rua BELLA.

## AOS NOSSOS LEITORES.

E' este o ultimo n.º do *Telephone*, no 2.º anno de sua existencia.

Agradecemos de coração aos nossos bons assignantes a coadjunção que nos dispensaram para mantel-o, e a todos desejamos mil venturas no novo anno, que se avizinha, no qual proseguiremos na nossa tarefa, confiando sempre no seu valioso apoio.

Do novo anno em diante o *Telephone* passará a publicar-se 3 vezes por semana, com 2 paginas somente, porem em maior formato. Assim, poderemos dar noticias promptas de tudo quanto interessa ao publico, e satisfazer as necessidades do commercio na publicação dos seus annuncios, para o que reservaremos um espaço bastante amplo.

As condições de assignatura continuão a ser:

*Para o interior*

Por anno..... 10000

*Para a capital*

Por anno..... 8000

*N.º avulsos*

Do dia..... 60 reis

Anterior..... 100 reis

*Publicações e annuncios*

Dos não assignantes, linha. 60 reis

Dos assignantes " 40 "

As assignaturas do interior serão pagas por semestre e as da capital por trimestre, todas adiantadamente.

As publicações do interior deverão ser acompanhadas da competente ordem de pagamento.

Alem das noticias locais, do interior e exterior da provincia, o *Telephone* receberá regularmente uma correspondência noticiosa de Paris e outra da corte.

Terá mais uma parte litteraria, e secções para publicação do movimento do porto, obituario, preços correntes, prisões, & c.

E' um ensaio que fazemos, desejosos de servir melhor os nossos assignantes.

Se formos bem succedidos, iremos por diante, melhorando sempre as condições do nosso modesto jornal.

## O TELEPHONE.

*Theresina 30 de Dezembro de 1884.*

### CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO.

O interesse que nos inspira tudo quanto pode concorrer para o nosso melhoramento moral e material, impelle-nos a voltar, ainda uma vez, a este assumpto, embora tenhamos plena certeza de que bradamos no deserto.

Não deixaremos, porem, de levantar o nosso fraco protesto, sempre que virmos que se descarta dos nossos interesses; que se deixa correr a revella a nossa sorte, que não se attende as nossas necessidades mais urgentes, mais palpitantes.

Nossa missão é pugnar pelo bem publico: cumprir a-hemos a despeito de tudo.

E' ocioso insistir na demonstração do fim de publica utilidade das caixas economicas e montes de soccorros.

Basta ter uma ligeira noção do que vêm a ser tão bellas e humanitarias instituições para comprehender todas as suas vantagens, para avaliar da urgente necessidade da sua criação nos lugares populosos e onde a miseria mais desassombadamente mostra aos infelizes suas garras de harpia.

E tanto é isto verdade, tão imponentes são os testemunhos das vantagens da criação de taes estabelecimentos, offerecidos pelos paizes cultos do mundo, que o nosso governo, sempre moroso em adoptar os melhoramentos que interessão propriamente a massa popular, despertou do seu lethargo e um bom dia, mimoseou-nos com o decreto n.º 5594 de 18 de abril de 1874, creando em todas as provincias do imperio as caixas economicas e montes de soccorros.

Então, acreditando que o referido decreto não fosse—para nós, cousa para *inglez obr*, rejubitamos e na expansão do nosso bem entendido prazer entoamos hosannas ao governo pelo seu bem pensado acto.

Passarão-se, entretanto, os dias, os mezes e os annos.

Vimos tradusido em facto, em quase todas as provincias, a promessa contida no decreto.

Esperavamos que nos tocasse a vez, certos como estamos, de que

seriamos os ultimos, por que sempre vemos os nossos interesses abandonados por não termos quem nos chore.

Quando já a desesperança invadiá-nos o espirito vimos que ainda não tinhamos sido de todo esquecidos. A folha official publicou a nomeação dos funcionarios da caixa economica e monte de soccorro do Piahy.

Não passou isto, porem, de uma seductora miragem, que dissipou-se ao atrito da indifferença dos nossos homens.

De novo passarão-se os dias, os mezes e os annos e a promessa do decreto de 18 de abril, reiterada pelo acto, muitissimo posterior, da nomeação dos funcionarios da caixa economica e monte de soccorros, ficou até hoje em embryão!

Insistimos uma, e muitas vezes pela execução do decreto e então vimos a saber que não se podia dar execução a elle nesta provincia por falta de autorisação para as despesas de installação, &!

Grandes despesas, com effeito, que os nossos representantes na corte não poderam conseguir até hoje!

Não se ladce esta justissima censura á conta deste ou d'aquelle partido.

O decreto é de 1874; já atravessou por consequencia duas situações, sem que fosse executado, sem que merecesse a attenção dos nossos representantes.

E' contristadora semelhante verdade e mais ainda porque della só se pode inferir que as medidas governamentais de niere interesse do povo, dos desfavorecidos da sorte, não merecem as honras das attensões dos nossos homens.

Que lhes importa os vexames da pobreza, o grito afflictivo da indigencia, quando elles têm sobre a cabeça a cornucopia do estado a despejar-lhes a abundancia?

E' doloroso diser-se isto, mas é a verdade em toda sua nudez.

O que vem a ser a caixa economica senão um receptaculo seguro, garantido, das economias do operario, em suas minimas particulas, desafiando assim o desejo de fazer um peculio, incitando-o a regrar suas despesas para accumular alguns recursos para futuras necessidades?

O que é o monte de soccorro senão uma barreira a desenfreada usura de desalmados agiotas, que prevalecendo-se das necessidades

a'heias, esfólam a pobre humanidade com a mesma profissencia com que um medico habil autopsia um cadaver?

Pois tão salutareas medidas, aliás já decretadas, não são dignas das attensões dos nossos homens, d'aquelles mesmos que tudo querem da provincia?

E' crível que se houvesse da parte d'elles o desejo de conseguir autorisação para serem feitas as despesas precisas á installação da caixa economica e monte de soccorro já não a houvessem conseguido? Não é possivel crei-o.

A influencia politica, o merito pessoal de todos elles—repellem semelhante supposição.

O que nos parece é que o nosso mal é organico, isto é, que, costumados a esperar pacientemente que se nos dê alguma insignificante particula da lauta mesa do estado, já perdemos até o habito de pedir ainda o mais urgente para a satisfação das nossas necessidades.

## VARIEDADE.

### AS CORTES DE AMOR.

*(Traduzido para o "Telephone" por W.)*

Muitas pessoas, lendo na correspondencia de Prosper Merimée, que a imperatriz Eugenia, para os ultimos annos do seu reinado, tinha instituido junto de si uma corte de amor, onde damas nobres reunidas á romancistas experientes na materia, taes como J. Sandeau, Octavio Feuillet e Merimée, discutião questões de galanteria, perguntarão donde lhe veio esta idéa e si isto era uma invenção moderna ou uma volta á algum uzo passado.

E' facil encontrar na historia os traços dessa instituição e podemos ver os detalhes expostos no 2.º tomo da obra Raynouard sobre os trovadores.

Nos será facil, cremos, guiar por alguns instantes nossos leitores e conhecer com elles essa particularidade dos costumes dos nossos antepassados.

Em todos os tempos os trovadores tinham celebrado em seus versos este sentimento impetuoso que

a natureza por no seio do homem para sua felicidade a que faz tantas vezes o tormento de sua vida inteira. Elles gostavam de brincar com o coração, de descrever os manejos da *coquetterie*, os requintes e os rodeios subtis d'um commercio galante. Graças a fertilidade de seu territorio, aos raios fecundantes do seu bello sol e aos restos da civilização romana que a invasão não ponde destruir, o Meio dia offerecia um vasto campo a seus torneios poeticos. Não de uma corte a outra, d'Aix a Montpellier, de Narbonne a Toulouse, alegrando com as suas canções os serões dos castellos, onde a sua chegada era festejada. Entrelinhão as damas acerca do que fora sempre seu cuidado; dos effectos de sua belleza sobre o coração dos homens; dos tormentos do amigo ausente ou desdenhado;

Car senes vos non pot guerir  
Del mal d'amor qu'el fay languir

«Por que sem vós elle não pode curar o mal de amor que o enlanguença.» Propunhão ás decições da assembleia feminina algumas das suas questões favoritas: Qual é mais amada, a dama presente ou a ausente? ou: Quem indus mais a amar, os olhos ou o coração? ou ainda: O verdadeiro amor pode existir entre conjuges?

Para resolver estes pontos, era preciso votar, ouvir o parecer das damas e deliberar largamente. D'ahi veio o estabelecimento das *cortes de amor*, onde a belleza, exercendo um poder reconhecido e aceito pela opinião e pela cortesia, pronunciava sobre a inconstancia ou fidelidade dos amantes, sobre os caprichos ou rigores de suas amadas. Houve quatro cortes estabelecidas na Provença, segundo Nostradamus, o historiador dos trovadores: a de Pierrefeu, a de Signe, a de Romanin e a de Avinhão. As peças de poesia em que pleiteião as causas eroticas chamavão-se *enson*, do latim *contentio*, disputa, debate. Os derradeiros versos indicavão o tribunal a cujo arbitrio entregavão-no para decidir a questão.

Era, como ve-se, um processo tão gracioso como o palanfrio que usão os nossos advogados e meirinhos. Estes tribunaes de uma nova especie, florescião desde muito tempo na Aquitania e na Provença e ainda erão desconhecidos ao norte do Loire.

O casamento do rei Roberto com Constança, filha de Guilherme 1.º conde d'Aquitania, para o anno mil foi a epoca de sua introdução e de uma mudança de costumes na corte de França. Esta princeza trouxe consigo um grande numero de trovadores, jograes e de histriões que, por sua petulancia e espirito, ganhão, em pouco tempo, o favor do bom rei. Conta-se mesmo que a polidez de linguagem e as maneiras galantes dos recém-chegados excitão no começo o ciúme dos ferozes senhores da Ilha de França, que não conhecião até então outro divertimento a não ser as armas e os combates. Mas a fusão se operou depressa e os poe-

tas da lingua d'oc tiverão logo numerosos emulos entre os da lingua d'oil, entre os quaes Thibaud, conde de Champagne e rei de Navarra, tão conhecido por suas canções. Desde então não houve mais differença alguma entre o Meio dia e o Norte; a poesia e o amor forão cultivados com egual successo de um e outro lado do Loire. Foi este o bello tempo das cortes de amor, enjo desabrochamento completo teve lugar para o seculo XII. As cortes mais famosas erão, então, as das damas de Gasconha d'Ermengarda, Viscondessa de Narbonne; da rainha Eleonora; da condessa de Champagne e da condessa de Flandres. Eis algumas das questões que lhes erão propostas e das respostas que lhes davão.

Uma dama, cujo amante estava na Palestina, sem que se podesse prever a epoca de sua volta, quiz contratar uma nova obrigação. Um secretario do ausente se oppoz e a dama obrigada a pleitear a sua cauza, fel-o nestes termos: «Pois que, passados dois annos, a que é viuva de seu amante pode prender-se em novos laços, com mais veras tem o direito de substituir um amante ausente.» A corte, presidida pela condessa de Champagne, pronunciou esta sentença: A ausencia de um amante não autorisa a infidelidade, a menos que elle não tenha violado a sua fé; si não escreve e por prudencia, com receio que os mysterios do amor sejão descobertos.

Um cavalheiro perseguia uma dama, cuja esquivança não podia vencer. Enviou alguns presentes que a dama acceitou de boa vontade, sem diminuir, contudo, alguma da sua severidade para com o cavalheiro, que se queixou ter sido illudido por uma falsa esperanza que lhe deo a dama acceitando os presentes.

O caso foi submettido ao julgamento da rainha Eleonora, que pronunciou esta sentença: Convem ou que uma mulher repilla os dons que lhe offerecem com vistas amorosas ou que recompense esses presentes ou que supporte pacientemente ser posta no rol das cortesãs venaes.

Um trovador amava uma donzella desde a sua mais tenra infancia e mais tarde declarou-lhe o seu amor. A donzella prometteu conceder-lhe um beijo quando elle viesse vel-a. Entretanto recusa-se executar a promessa sob o pretexto que na idade em que a fizera ignorava as consequencias.

O tribunal escolhido por arbitro, depois de ter deliberado, decidiu que a dama estivesse a mercê do trovador, que lhe daria um beijo, deixando-a em seguida.

Outra questão: Uma dama tinha imposto ao seu amante a condição expressa de nunca louval-a em publico. Um dia elle achou-se n'uma sociedade onde fallarão mal della. A principio se conteve, mas, enfim não ponde resistir o desejo de vingar a honra e defender a reputação da sua amante. Esta pretende que elle, justa-

mente por isto, perdeo as suas boas graças por ter infringido a condição que lhe impozera. Eis o julgamento da condessa de Champagne: A dama foi muito severa em suas exigencias; a condição imposta era illicita; não se pode censurar ao amante que cede a necessidade de repellir os dardos da calúnnia lançados contra a sua dama.

O julgamento de Ermengarda, viscondessa de Narbonne a quem lhe haviam perguntado: E'entre os amantes ou entre os esposos que existe a maior affeição; o mais vivo apego? Ella respondeo que o apego dos esposos e a terna affeição dos amantes são sentimentos de natureza e de costume inteiramente diversos. Não pode, pois, ser estabelecida nenhuma comparação entre objectos que não tem entre si nem semelhança nem relação.

Em fim, a questão tantas vezes debatida: «O verdadeiro amor pode existir entre os esposos?» A corte da condessa de Champagne respondeu: O amor não pode estender os seus direitos sobre duas pessoas cazadas. Com effecto, os amantes se accordão mutuamente, gratuitamente, sem serem contrangidos por nenhuma necessidade, ao passo que os esposos são obrigados a soffrer reciprocamente suas vontades e não recusar nada uns aos outros.

Em certas circumstancias, estas cortes promulgavão regras geraes, ordenando que as suas decições fossem observadas como constituição perpetua. As pessoas que as não obedecessem devião incorrer na inimidade de toda dama honesta. Os amantes, nem é preciso disello, erão obrigados a observar strictamente as sentenças, sob as penas impostas pelo julgamento. Si não satisfasia o julgamento dado, era permittido appellar para uma corte soberana. Os artigos mais notaveis do código erão os seguintes: O casamento não é uma escusa legitima contra o amor; Quem não sabe ceder não pode amar; Ninguem pode ter ao mesmo tempo duas affeições; O amor pode sempre augmentar ou diminuir; Não ha sabor no praser que um amante rouba á outro, sem o seu consentimento; O amor tem o costume de não habitar na casa da avaresa etc. Todas maximas commodas e que vão as avessas da verdadeira moral.

Qual era a sanção destas sentenças? A opinião publica, soberana no que diz respeito as modas e aos costumes. Então, como hoje, era uma potencia diante da qual todos se inclinavão. Não era ella que vedava á um cavalheiro viver feliz no seu castello, no meio da sua familia, quando os outros partião para as expedições de ultramar? Não é o respeito a opinião que nos obriga a pagar sem demora uma divida de jogo, ao passo que nos negligenciamos das obrigações mais sagradas? Não é ella ainda que nos impede recuar diante de um duello, ainda que o bom senso e a lei olhem esse acto como um crime?

Não negamos que, si esses tribunaes forão uteis em seu tempo para corregir a rudesa dos costumes e introduzir o delicadesa nos sentimentos, elles tornarão-se largamente um principio de corrupção, semelhantes as substancias medicas, que, depois de ter acalmado a dor e curado os nervos irritados, acabão por envenenar o organismo e arrastão á ruina o doente que o uzou. A sociedade não pode, sem risco, fixar a sua attenção muito tempo sobre um objecto tão delicado. Não se brinca com o mor, disse com razão um poeta contemporaneo.

Para que os costumes fiquem castos, convem que o pudor lance um veo discreto sobre as necessidades do coração. Ostentar com complacencia os seus impulsos e más tendencias, é querer levar á fraqueza humana para o lado em que ella corre mais risco de succumbir.

A. J. Pons.

## EXTRACTO

### FACULDADES DE MEDICINA.

(Offerecido ao «Telephone» por A. C. M.)

Extracto dos Estatutos das Faculdades de Medicina do Imperio a que se refere o Decreto n.º 9311 de 25 de Outubro de 1884.

#### TITULO I

Da organização das Faculdades.

#### CAPITULO I

Da instituição das Faculdades.

Art. 1.º . . . . Cada uma das Faculdades de Medicina do Imperio se comporá de um curso de sciencias medicas e cirurgicas, e de três cursos annexos: o de pharmacia, o de obstetricia e gynecologia e o de odontologia.

#### CAPITULO II

Do curso de sciencias medicas e cirurgicas.

#### SECÇÃO I.

Do curso de sciencias medicas e cirurgicas.

Art. 2.º Este curso constará das seguintes cadeiras:

- 1.ª—Physica medica.
- 2.ª—Chimica mineral e mineralogia medicas.
- 3.ª—Botanica e zoologia medicas.
- 4.ª—Anatomia descriptiva.
- 5.ª—Histologia theorica e practica.
- 6.ª—Chimica organica e biologia.
- 7.ª—Physiologia theorica e experimental.
- 8.ª—Anatomia e physiologia pathologicas.
- 9.ª—Pathologia geral.
- 10.—Pathologia medica.

- 11.—Pathologia cirurgica.  
 12.—Materia medica e therapeutica, especialmente brasileira.  
 13.—Obstetricia.  
 14.—Anatomia cirurgica, medicina operatoria e apparatus.  
 15.—Pharmacologia e arte de formular.  
 16.—Hygiene publica e privada e historia de medicina.  
 17.—Medicina legal e toxicologia.  
 18.—Chimica medica de adultos (1.ª cadeira).  
 19.—Clinica medica de adultos (2.ª cadeira).  
 20.—Clinica cirurgica de adultos (1.ª cadeira).  
 21.—Clinica cirurgica de adultos (2.ª cadeira).  
 22.—Clinica obstetrica e gynecologica.  
 23.—Clinica e polyclinica medica e cirurgica de crianças.  
 24.—Clinica ophthalmologica.  
 25.—Clinica de molestias cutaneas e syphiliticas.  
 26.—Clinica psiquiatrica.  
 Art. 3.º Estas materias serão distribuidas em oito séries de exames, a saber:
- 1.ª série.  
 Physica medica.  
 Chimica mineral e mineralogia medicas.  
 Botanica e zoologia medicas.  
 2.ª série.  
 Anatomia descriptiva.  
 Histologia theorica e pratica.  
 Chimica organica e biologica.  
 3.ª série.  
 Physiologia theorica e experimental.  
 Anatomia e physiologia pathologicas.  
 Pathologia geral.  
 4.ª série.  
 Pathologia medica.  
 Pathologia cirurgica.  
 Materia medica e therapeutica, especialmente brasileira.  
 5.ª série.  
 Obstetricia.  
 Anatomia cirurgica, medicina operatoria e apparatus.  
 Pharmacologia e arte de formular.  
 6.ª série.  
 Hygiene e historia da medicina.  
 Medicina legal e toxicologia.  
 7.ª série.  
 Clinica medica de adultos.  
 Clinica cirurgica de adultos.  
 Clinica obstetrica e gynecologia.  
 8.ª série.  
 Clinica medica e cirurgica de crianças.  
 Clinica ophthalmologica.  
 Clinica de molestias cutaneas e syphiliticas.  
 Clinica psiquiatrica.

SECÇÃO II

Do curso de pharmacia.

- Art. 4.º O curso de pharmacia constara das seguintes cadeiras:
- 1.ª—Physica.  
 2.ª—Chimica mineral e mineralogia.  
 3.ª—Chimica organica.  
 4.ª—Botanica e zoologia.  
 5.ª—Materia medica.

- 6.ª—Toxicologia.  
 7.ª—Pharmacologia e pharmacia pratica.  
 Art. 5.º Estas materias serão distribuidas em tres séries de exames:
- 1.ª série.  
 Physica.  
 Chimica mineral e mineralogia.  
 2.ª série.  
 Chimica organica.  
 Botanica e zoologia.  
 3.ª série.  
 Materia medica.  
 Toxicologia.  
 Pharmacologia e pharmacia pratica.

SECÇÃO III

Do curso de obstetricia e gynecologia.

- Art. 6.º Este curso constará das seguintes materias:
- 1.ª—Anatomia descriptiva em geral e dos orgaos genito-urinaes da mulher.  
 2.ª—Physiologia em geral e dos orgaos genitourinaes da mulher.  
 3.ª—Pharmacologia e hygiene das parturientes.  
 4.ª—Obstetricia.  
 5.ª—Clinica obstetrica e gynecologica.  
 Art. 7.º As materias d'este curso serão distribuidas em duas séries de exames:
- 1.ª série  
 Anatomia descriptiva.  
 Physiologia.  
 Pharmacologia e hygiene das parturientes.  
 2.ª série.  
 Obstetricia.  
 Clinica obstetrica e gynecologica.

(Continua.)

PARTE LITTERARIA.

NO BOND...

No mesmo banco sentada,  
 Bem junto de mim estava  
 Aquella moça morena,  
 Q' pura essencia exalava.

Aquelles labios rosados  
 —Onde a volupia fez ninho—  
 Tinha sorrisos tão leves,  
 Como azas de passarinho.

Se a rosa de suas faces  
 Pediam somente beijos...  
 O brilho de seus olhares  
 Provocavam mil desejos...

Da magnolia o perfume  
 Ella guardava no seio;  
 E o bracelete de ouro  
 Mordia-lhe o braço cheio.

Se accaso o leque da mão  
 Por descuido lhe cahia,  
 Sentindo da queda o choque,  
 Eu d'amor estremecia!

E, quando a moça saltou  
 Do bond lá do Mattoso,  
 Eu vi, no pulo, um pesinho,  
 Oh! meu Deus, que pé mimoso!

Le Papillon.

Rio.—Novembro de 1884.

CAMPO NEUTRO.

A INSTRUCCÃO PUBLICA DE JEROMENHA.

Necessitamos, em Jeromenha, muito, d'uma professora publica, que ensine as nossas filhas; para isto, pagamos impostos.  
 A professora, D. Veronica, não sabe couza alguma, e, quem duvidar, leia, no jornal «Piahy» n.º 133 de 11 de junho de 1870, a seguinte prova:

Urculino

Receba du Marcos u xale di seda i u vistido que é camarada du di seda amarelo e um azul que é a caia dispartada du corpo i um lenço principiado pessa a Eufrazia para si empear per isso pos u senhor della não conhece nada.

S. M. Veronica.

A letra e firma do documento acima, foram, segundo lemos no citado jornal, e deve constar de seu archivo, reconhecidas pelo hoje fallecido, então tabelião, Aquino.

A carta transcripta, alem da ignorancia, mais alguma couza, de que não trato e nem vem ao caso.

Dirão que sou tambem ignorante e que offendo á uma senhora; mas estas acuzações não procedem: 1.º porque, me reconhecendo ignorante, desejo instrucção para a terra de meu nascimento; 2.º porque as necessidades publicas devem ser superiores ás conveniencias d'uma professora, embora senhora de todo respeito.

A senhora D. Veronica projecta, quando apezentar-se, alcançar a cadeira para uma sua filhinha menor; que seja assim, mas que a futura candidata aprenda bem, e desterre para sempre a orthographia materna.

Tambem, não tendo ainda completado o tempo do magisterio, não sei como poderá ser aposentada.

Molestia, não soffre nenhuma; antes, dedicada ao commercio, é o agiota mais calculista, que ha em Jeromenha.

Sei que hei de attrahir sobre mim, com este artigo, as iras dos poderosos; pouco importa, pode vir contra mim tudo quanto o odio possa inventar.

Senhores Redactores, publicados os meus primeiros artigos, seja inserto mais este.

Theresina—Setembro de 1884.

Bertolino Filho.

BARRAS.

Retrato fiel de uma deformidade desta Villa.

Os seus cabellos são crinas  
 Bocca de Sucurujú  
 Olhos castanhos ensinão  
 O nariz é de Quantã.

As presas do cascavel  
 A lingua bem viperida  
 Anda em tudo é bem incrível  
 Descer até a latrina.

De girafa é seu pescoço  
 Cabeça, beiços, altura,  
 Nariz, braços e cintura  
 No rabo só tem osso.

Tem a figura de um porco  
 No apetite voraz  
 Bocca, pernas e seu corpo  
 Na terra não têm iguaes.

E' louco, cottado é louco  
 Não sabe mesmo o que faz  
 Os perversos são tão poucos  
 No mundo não têm rivaes.

De carvalho tem o nome  
 D'almeida seu appellido  
 De antonio o seu pronome  
 Dos christaos é repellido.

Não se move de uma rede  
 Até a cintura é morto  
 O infeliz que o cerca  
 Vive entregue a desgosto.

Preste está cahir no chão  
 Este aleijão deste mando  
 Chorem, tenho compaixão  
 Desta peste em tudo imando.

.....  
 Como nem todos teem a felicidade de serem poetas e para que fique bem conhecido o typo de que se trata, vá o seu retrato em proza. El-o—Altura regular, cabeça grande e um pouco chata, cabellos castanhos e crespos; olhos de porco, bocca grande e desdentada, que exala um cheiro nauseabundo ao fallar, beiços fiavel e amarellos, lingua viperina, mãos poucas, pescoço de girafa, espaldas um pouco largas; braços alvos e finissimos; corpo sem carne, cintura estreita, quartos e pernas completamente descarnados e sem movimento algum. Eis o traço fiel de um miseravel ente que acode pelo nome a. c. de a.

O velho João Felix.

HYDROPHOBIA RABICA.

Deu-se a poucos dias nesta cidade um caso phenomenal de hydrophobia rabica.

A causa innocente deste estupendo facto foi o estampido de alguns fogueiros.

Entregando o caso ao estudo e apreciação dos filhos de Hypocrates, aconselho ao paciente que corra as orelhas que é o meio empregado com proveito para neutralisar o effeito do mal na raça canina. Pode aproveitar-lhe. Experimente.

BARRAS.

Variedade.

Conheço um pubeiro, pubeiro insolente,  
 Pubeiro que mente sem pejo nenhum,  
 Pubeiro atrevido, estulto, grosseiro,  
 Pubeiro roceiro, que fede a budim.

Pubeiro sem alma, ladrão descarado  
pubeiro safado, perverso também,  
pubeiro immoral, de lingua ferina  
Só n'uma latrina podia estar bem.

Mas elle é juiz, juiz perigoso,  
Isto é doloroso n'um fóro illustrado  
Se elle é venal, rascunha sem lã  
Sem consciencia ter, se diz magistrado.

Como ha de pupir-se, tal audacido  
pubeiro manhoso se é protegido ?  
Um vil espóleta igual não se acha  
Do foro na marcha, é bem conhecido.

Cautella humanas, fujamos ligeiros  
De certos pubeiros iguaes ao José  
fujamos com creença no Deus verdadeiro  
Digamos ligeiros: mau Deus por quem é,

Alivio a este povo da terra deixai  
A furia aplacai do fero pubeiro  
Que só por dinheiro se deixa illudir  
Espere o porvir do seu companheiro.

Barras, 10 de Dezembro de 1884.

A. C. de A.

## MISCELLANEA.

### DR. HERCULANO BANDEIRA.

Lemos com o maior pezar no «Diario de Pernambuco» a triste noticia do fallecimento do illustrado Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, um distincto ancião, que com suas sabias lições, e exemplos, prestou innumerous serviços a mocidade, que, ávida de instrucção se atirava cerajoza para sua aula, ao abrigo de suas prelecções salutaras.

O Dr. Herculano Bandeira era official da Rosa, e lente aposentado da cadeira de philosophia do collegio dos Artes, annexo a faculdade de Direito do Recife.

Abraçando a bandeira liberal fôra um politico criterioso, e de grande prestigio, conseguindo em uma legislatura da camara temporaria fazer parte da nossa representação nacional.

Como homem estudioso elle não se poupava ao trabalho, escrevendo sobre philosophia, a sciencia de que mais se occupava, revelando sempre vastos conhecimentos.

Conhece-se d'elle uma excellente traducção da «Philosophia» de Charma, que foi pelo proprio Charma merecidamente elogiada n'uma longa e preciosa carta que dirigio-lhe, felicitando-o pela brilhante traducção, e pela magnifica introducção que precedia a obra.

Muito estimado, a sua perda tem sido lamentada sinceramente por todos os que tinham a felicidade de conhecê-lo, e de apreciar de perto as suas bellas qualidades.

Quando pae de familia era exemplar na educação de seus filhos. Conseguiu formal-os e teve ainda em sua vida de vel-os representando brilhantes posições no nosso paiz, devido ao talento e illustração de que dispõem.

O Dr. Herculano contava ja 72 annos de idade, mas estava forte e robusto, quando succumbio, não resistindo a terrivel enfermidade, congestão cerebral, que o atacara fortemente.

Aos seus dignos filhos Dr. A. Herculano de Souza Bandeira Filho, Raimundo Bandeira, Manoel Bandeira e João Bandeira, enviamos os nossos sentidos e sinceros pesames.

### FACULDADES DE MEDICINA.

Começamos a publicar no presente n.º o resumo dos Estatutos das faculdades de medicina do imperio, a que se refere o decreto n.º 9311 de 25 de outubro ultimo, que os alterou em muitas das suas partes essenciaes, como sejam a divisão do curso por series, augmento de preparatorios e de materias de curso, de despesas, &c.

Chamamos para este trabalho a attenção daquellas pessoas a que possa elle interessar e agradecemos ao amigo que dignou-se offerecer-nol-o a sua obsequiosidade.

### COMPANHIA DE LINHA.

Hontem formou a companhia de linha para ouvir missa na igreja das Dores.

Apresentou crescido numero de praças, todas bem limpas e bem armadas.

Depois da missa fez a companhia na praça, diversas manobras, sendo todas bem executadas.

Por já se achar bastante adiantado o nosso jornal, deixamos para o seguinte n.º a carta do nosso estimavel correspondente da corte, hontem recebida.

Hontem chegou a esta capital o sr. dr. Urbano Pereira de Araujo, que acaba de bacharelar-se na faculdade de direito de São Paulo, onde distinguio-se por sua bem cultivada intelligencia.

Comprimntamos a Ss.ª e felicitamol-o, bem como ao seu digno pae, sr. coronel Miguel Pereira de Araujo.

### COMPANHIA DE VAPORES.

Por acto da directoria desta companhia foram transferidos:

Para o commando do vapor *Theresinense*, o r. major José Martins Correia, que commandava o *Piahy*;

Para o do *Piahy*, o sr. alferes Francisco-F. da Silva Bonna, que commandava o *Junqueira*;

E para o commando deste o sr. capitão Avellino José Martins.

Na Parahyba teve lugar, no dia 10 do findante, o casamento do Sr. alferes João Baptista Ferreira de Vasconcellos com a Exm.ª Sr. D. Presilina A. de Queiros e Vasconcellos.

Ao digno par enviamos nossas felicitações.

### NICOLÃO MARINO.

Depois de rigorosas pesquisas procedidas pelas autoridades de Valença, Amarante, Jeromenha e Manga, á mandado do sr. dr. chefe de policia desta provincia, sobre o assassinato do infeliz italiano Nicoláo Marino, foi descoberto nesta ultima localidade, a 23 do passado,

nas proximidades da fazenda S. João, o lugar em que fora praticado o delicto, sendo ainda encontrado o cadaver do infeliz, tendo a pelle, ressequida pela acção do tempo, adherida a ossada.

O Juiz municipal e promctor da comarca, acompanhados de peritos e testemunhas, se dirigiram immediatamente áquelle lugar e procederam ao competente exame cada-verico, pelo qual verificarão haver sido a morte occasionada por um grande golpe dado na região jugular.

Attribue-se este barbaro crime aos camaradas que acompanhavam o infeliz nas excursões que fazia como negociante ambulante, e o moel delle—o roubo.

A identidade de Marino foi reconhecida por diversos papeis que foram encontrados, dos quaes se verificou que elle residia na provincia do Ceará.

Em uns caixões de pinho, pintados de verde, que se acharam a alguma distancia do lugar do delicto, existiam ainda restos de fazendas e miudezas, já muito damnificadas pelas aguas da chuva.

As autoridades proseguem activamente nas diligencias para descobrimento da verdade e punição dos autores de tão barbaro crime.

### ELEIÇÃO GERAL.

#### 2.º districto.

No nosso penultimo n.º demos noticia do resultado final da eleição deste districto, cabendo ao dr. Coelho de Resende, que teve 513 votos, a maioria de 61, sobre o dr. Basson, que teve 452.

No dia 20 procedeu-se na Parahyba a apuração de todo o collegio, presidindo a junta apuradora o dr. Botelho, juiz municipal, no impedimento do juiz de direito, dr. F. Martins.

A 26 recebemos de Periperi o telegrama seguinte:

Diniz.—Diplomado Basson.—Sampaio: Aguardamos a chegada do vapor, que teve lugar a 28, para colher pormenores, e então submittos que não appareceu na apuração a autentica do collegio de Pedro 2.º e que a do da União fôra viciada, faltando as folhas, que mencionavão a votação dada a cada um candidato.

Por estes factos, resolveu a junta conferir diploma ao dr. Basson, visto dar-lhe o resultado das authenticas presentes uma maioria de 7 votos, nada obstante haver o competidor deste exhibido certidão das authenticas dos dous collegios, que lhe davão a maioria de 61 votos.

Consta-nos que houve agitação de animos, sendo precisa a intervenção da força publica.

A respeito de todos estes factos, correm varios versões, cada qual favoravel as tendencias d'elles que as propalam.

Na incertesa da verdade limitamo-nos a expol-os succintamente, esperando que se faça a luz sobre elles.

### PERNAMBUCO.

Na capital de Pernambuco na freguesia de São José, forão assassinados por occasião do pleito eleitoral o major Esteves, influencia conservadora e um seu sobrinho.

Derão-se ainda varios ferimentos contendo-se entre os feridos o deputado geral, dr. José Marianno.

### SINISTRO.

O vapor «Junqueira», da companhia piauhynense, em sua torna viagem de Amarante, na altura das Caietas, foi sobre umas pedras, soffrendo no casco tres grandes rombos, por onde assobrecção as aguas, sendo necessario encalhar-o em

em uma coroa, onde ainda se acha, offerecendo sérias difficuldades para safar.

Hontem pela manhã seguiu para o lugar do sinistro o Piahy, que regressou a noite, conduzindo os passageiros e algumas cargas do «Junqueira», que, segundo nos informam, offerece pouca probabilidade de salvar-se.

Consta-nos que S. Exc.ª o Sr. Presidente da Provincia pretende fazer, nos primeiros dias do mez vindouro, uma viagem até a sede da commissão de melhoramentos do rio Parahyba.

### DR. RESENDE.

No vapor *Theresinense*, entrado a 28, regressou a esta capital, o nosso illustre confrade da redacção da *Epoca*, Dr. Coelho de Resende.

Comprimntamos a S. S.ª

### ELEIÇÃO GERAL.

Polulam os camarads acerca da maioria dos deputados eleitos.

Dizem os liberaes que têm maioria. Os conservadores, por sua vez a apregoam.

Neste mare-magnan, o melhor é esperar para ver em que parão as modas.

Por isso abstemo-nos de reproduzir as noticias encontradas que todo dia apparecem sobre o resultado do pleito.

### ASSASSINATOS.

No lugar Aguas-bellas, do termo de Jeromenha, distante cerca de 50 leguas da villa, deu-se um conflicto entre Beisario Damião Custodio Bispo, João Teixeira e Francisco Teixeira, do qual resultou a morte dos tres primeiros, ficando o ultimo gravemente ferido.

Deu causa a toda esta carnificina—uma questão de terras entre os dous primeiros e os dous ultimos.

A autoridade local tomou conhecimento do facto.

### MARANHÃO.

Resultado final da eleição do 6.º districto:

R. da Cunha.	400 votos.
V. Vaz.	347
Istac.	146

Vão a 2.º escrutino os Drs. Cunha Vaz.

### FALLECIMENTO.

Falleceu em Paranaquá a exm.ª sr.ª Baronesa de Parahim.

Era uma senhora muito estimada por suas raras virtudes.

Ao seu esposo, exm.ª sr. Barão de Parahim, e ao sr. major Benjamin Nogueira, irmão da illustre finada, enviamos nossos pesames.

## Annuncios.

Desapareceram d'esta cidade no dia 23 do corrente duas burras, sendo: 1 preta, boa estradeira, de tamanho regular, nunca teve pisaduras, e tem um signal visivel de cilha no meio da barriga, crina cortada arqueada e um ou dois pequenos signaes de cabellos brancos no meio da anca, entestado ao osso do espinhaço, e está gorda; o ultimo ferro que tem esta burra é o seguinte M. A outra burra é castanha pequena, está gorda e tem este ferro: J; cujo animaes supponho estarem furtados, e encargo ao meu amigo Raimundo Gomes, para os tomar de quem os tiver. Caxias, 29 de Novembro de 1884.

Cezar Francisco Nogueiras.